



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos dos Artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2012, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

### **Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2008, da gestão do Senhor Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer do TC/MS nº PA00-S.SESS -00059/2012 - Processo TC/MS nº 2543/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai-MS, 11 de setembro de 2012.

  
Roberto Rolo Rodrigues  
Presidente

  
Valter Brito da Silva  
Vice-Presidente

  
Luciney Muller Bampi  
1º Secretário

  
Osvaldo Machado Franco  
2º Secretário